ACÓRDÃO Nº 2729/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 011.388/2002-0.
1.1. Apenso: 013.624/2008-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Simplificada).
3. Interessados/Recorrentes:
3.1. Interessado: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Maranhão (37.115.367/0017-28).
3.2. Recorrentes: Neivaldo Mendes Gonçalves (249.739.203-04) e Orcemir Jose da Paz Furtado (076.008.283-91).
4. Órgão/Entidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Maranhão.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal:
8.1. José Henrique Cabral Coaracy (912/OAB-MA), representando Neivaldo Mendes Gonçalves, Orcemir Jose da Paz Furtado e Lourival da Cunha Souza;
8.2. Mário de Andrade Macieira (4217/OAB-MA), representando Jose Henrique Rego dos Santos e Orcemir Jose da Paz Furtado.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes embargos de declaração opostos ao Acórdão 703/2016-TCU-Plenário, prolatado em processo de tomada de contas simplificada,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los;

9.2. determinar à Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão que, após a adoção das medidas pertinentes, encaminhe este processo à Secretaria de Recursos deste Tribunal para o competente exame de admissibilidade e providências afetos às demais peças recursais interpostas; e

9.3. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o acompanham, aos embargantes.

10. Ata n° 43/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 26/10/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2729-43/16-P.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56387105.

13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator) e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56387105.